



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE JOGO AMBIENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO: 08/2010

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas
Ciliares

ENDEREÇO: Av. Professor Frederico Hermann Jr, 345, Alto de Pinheiros, São
Paulo, SP

NOME DO RESPONSÁVEL: Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

Seleção de consultoria Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, conforme *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*, publicadas em maio de 2004.

4. ANTECEDENTES

O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo (PRMC) é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) com financiamento do *Global Environment Facility* (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial. Tem como objetivo central desenvolver instrumentos, metodologias e estratégias que viabilizem a recuperação de matas ciliares em larga escala. O Projeto, iniciado em 2005, compreende cinco componentes:

1 - Desenvolvimento de políticas: com objetivo de avaliar e criar condições para a implantação de um programa estadual de recuperação sustentada de matas ciliares, a partir de aspectos como oferta de tecnologia, aparatos tributários e legais e vertentes macroeconômicas, com a proposição de um sistema para pagamento por serviços ambientais. Inclui a identificação de áreas prioritárias com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

vistas à formação de corredores regionais de biodiversidade e o desenvolvimento de um sistema para monitorar matas ciliares.

2 - Apoio à restauração sustentável de florestas ciliares: visando o desenvolvimento e a disseminação de metodologias, e o incremento da oferta de sementes e mudas em quantidade e qualidade adequadas à recuperação de matas ciliares. Seus subcomponentes são: Desenvolvimento e validação de metodologia para restauração florestal; e Apoio à colheita de sementes e produção de mudas de espécies nativas.

3 - Investimentos em práticas de uso sustentável do solo e restauração florestal: desenvolvidos em microbacias representativas das situações encontradas no Estado de São Paulo, com objetivo de testar, consolidar e permitir a replicação de instrumentos, técnicas e metodologias propostas pelos demais componentes do projeto. Incluem-se aqui os subcomponentes: Investimentos em áreas produtivas agrícolas e de pastagens (no âmbito do PEMH/CATI); e Projetos Demonstrativos (PDs) de recuperação de matas ciliares.

4 - Capacitação, educação ambiental e treinamento: destacando a importância dos aspectos culturais e sociais nesse campo, com os subcomponentes: Educação ambiental no ensino formal; Mobilização e divulgação (*stakeholders* e população residente nas bacias prioritárias); Capacitação de agentes ambientais (executores do projeto); Capacitação para a gestão sustentável nas microbacias (beneficiários do projeto).

5 - Gestão, monitoramento e avaliação, e disseminação de informações: destina-se a coordenar, gerenciar, monitorar e difundir as ações desenvolvidas.

As atividades previstas neste Termo de Referência inserem-se no Componente 4 do projeto, que destaca a importância dos aspectos culturais e sociais nesse campo. A educação ambiental pretende contribuir com o PRMC, desenvolvendo instrumentos voltados para a capacitação, mobilização e sensibilização da população para contribuir com a mudança de comportamento e atitudes, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

5. OBJETIVOS

Este Termo de Referência prevê a contratação de consultoria para elaboração de jogo ambiental educativo, cooperativo, voltado à divulgação de informações e a construção dos conhecimentos ambientais, particularmente aqueles relacionados às matas ciliares, aos recursos hídricos, aos biomas paulistas de Mata Atlântica e de Cerrado e às questões relacionadas à sua preservação e recuperação e às mudanças climáticas, a fim de sensibilizar os diversos atores locais sobre a importância dos temas abordados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para tanto, o jogo ambiental deverá:

- a) Provocar o interesse nos problemas e questões relacionados à sustentabilidade de uma bacia hidrográfica, através do desenvolvimento de atividades lúdicas e investigativas.
- b) Criar situações facilitadoras para a geração de mudanças no âmbito cognitivo (construção de conhecimento) e afetivo (comportamento) possibilitando ações individuais que tenham implicações de melhoria coletivas.
- c) Estimular a participação social.
- d) Sensibilizar os diversos atores locais sobre a importância dos temas tratados no jogo ambiental.

6. PÚBLICO - ALVO

Público principal: professores e alunos do Ensino Fundamental – Ciclo II do ensino público e privado;

Público secundário: equipes pedagógicas, educadores ambientais, Organizações Não Governamentais, que poderão utilizar o jogo ambiental como instrumento de mobilização e sensibilização.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O jogo deverá:

- a) abordar os seguintes conteúdos temáticos:
Mata Ciliar, Bacia Hidrográfica, Recursos Hídricos, Agropecuária, Sistemas Agroflorestais, Degradação e Conservação do Solo, Biomas de Mata Atlântica e Cerrado, Mudanças Climáticas, Resíduos Sólidos, Corredores Ecológicos, Reserva Legal, Área de Preservação Permanente.
- b) considerar a inter/trans/multidisciplinaridade.
- c) ser de linguagem acessível e de fácil entendimento, com conteúdos diferenciados para os dois públicos.
- d) apresentar, no mínimo, dois conjuntos de recursos, que serão definidos de acordo com cada público.
- e) ser lúdico e investigativo, instigando o público a estabelecer relações entre o seu cotidiano, os acontecimentos da atualidade e os conteúdos abordados de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

modo a favorecer o desenvolvimento de conhecimentos significativos e a aquisição de novos valores adequados à proposta de transformação da realidade.

e) ter duração aproximada de 40 minutos.

8. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

O prazo para a elaboração do jogo será de quatro meses, conforme cronograma do Item 11 deste termo.

9. DESCRIÇÃO DA EQUIPE

A Consultora deverá apresentar uma equipe, composta minimamente da seguinte forma:

Mínimo de Profissionais	Função / Formação Acadêmica
Um	Profissional da área Ambiental
Um	Profissional da área de Pedagogia ou Educação
Um	Profissional da área de design gráfico
Um	Profissional com experiência em elaboração de atividade lúdico-pedagógicas, jogos cooperativos e dinâmicas.

A Consultora deve comprovar capacidade técnica da equipe responsável pela execução dos serviços propostos, por meio da apresentação de currículos, atestados de capacidade técnica e portfólios, tanto da empresa quanto dos integrantes da equipe-chave, em serviços de natureza semelhante e compatível ao objeto e metodologia deste Termo de Referência.

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONSULTORA

A Consultora deverá realizar as seguintes atividades, com a orientação, supervisão e aprovação da Contratante:

a) Proposta de Plano de Trabalho, contemplando:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e profissionais envolvidos;
 - Cronograma físico/financeiro de execução das atividades planejadas;
 - Proposta inicial para o jogo.
- b) Elaboração e apresentação do conteúdo do jogo ambiental, incluindo:
- dinâmica do jogo;
 - regras;
 - layout;
 - Descrição de todas as peças que comporão o jogo e o tipo de materiais para a sua confecção;
 - Indicação de competências/habilidades a serem desenvolvidas nas atividades propostas com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)
- c) Apresentação de Protótipo do Jogo, com regras estabelecidas e todas as peças que o compõe, e realização de teste com alunos e produtores rurais, tendo a supervisão dos representantes da equipe do PRMC - Componente 4 para possibilitar acertos e sua aprovação;
- d) Participar de reuniões de planejamento e de avaliação sempre que a Contratante julgar necessário.

11. PRODUTOS E PRAZOS

Deverão ser apresentados os seguintes relatórios e produtos:

Produto 1: Plano de Trabalho, dentro do período de um mês após a assinatura do Contrato.

Produto 2: Apresentação do conteúdo do jogo, dentro do período de um mês após a realização e aprovação do Produto 1.

Produto 3: Apresentação de protótipo do jogo e realização de teste, dentro do período de dois meses após a realização e aprovação do Produto 1.

Produto 4: Entrega do jogo ambiental, dentro do período de três meses após a realização e aprovação do Produto 1.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Cronograma para entrega dos produtos

Produtos	Meses			
	1	2	3	4
Produto 1	X			
Produto 2		X		
Produto 3			X	
Produto 4				X

Todos os produtos deverão ser entregues em versão impressa e digital.

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculo, e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto contratado, serão de propriedade da Contratante.

12. OBSERVAÇÕES

A Consultora deverá estar capacitada para realizar, em sua íntegra, todas as etapas da produção do JOGO AMBIENTAL, a saber: o planejamento, o conteúdo, protótipo do jogo, até a entrega do produto final.

Serão realizadas reuniões entre as partes para análise do conteúdo, linguagem, formato e/ou qualidade apropriadas ao disposto neste Termo de Referência. Quando os produtos apresentados não contemplarem as referidas especificidades, reserva-se à Contratante o direito de solicitar à Consultora, num prazo de dez (10) dias úteis, a apresentação de novas propostas. Caso as novas propostas não contemplem as especificidades, à Contratante reserva-se o direito de recusá-las.

Despesas com transporte, hospedagem, alimentação, necessárias para a execução dos serviços propostos neste Termo de Referência são de responsabilidade da Consultora.

Ficam reservados à Contratante os direitos de reprodução, no todo ou em parte, em qualquer mídia e formato, dos produtos e resultados obtidos com a execução da presente proposta, na forma da Lei, atribuída a devida autoria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Reuniões que se façam necessárias entre a Contratante e a Consultora, a pedido de quaisquer das partes, terão lugar na sede da Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA). Também será na CEA o endereço de apresentação dos produtos.

A proposta para as rotulagens interna e externa deve contemplar as logomarcas coloridas do Governo do Estado, desta Pasta de Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e do Agente Multilateral Financiador, além de outros dizeres pertinentes.

13. FORMA DE PAGAMENTO

Os produtos serão pagos em etapas, mediante entrega e aprovação pela Contratante dos produtos referenciados no Item 11, observando-se a seguinte distribuição do valor total dos serviços, considerando-se para tanto o prazo em meses após a assinatura do contrato:

Produto	Prazo	% do valor
Produto 1	1 mês	10
Produto 2	2 meses	20
Produto 3	3 meses	30
Produto 4	4 meses	40

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Av. Prof. Lucas de Assunção, 139
Jardim Bonfiglioli
CEP: 05591-060
Fone: 11- 3723-2730
<http://www.ambiente.sp.gov.br/cea>
E.mail: mataciliar-ea@ambiente.sp.gov.br